



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 99 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica implantação de redutor de velocidade Profilurb.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 028, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 0203/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar à Vossa Excelência que seja feito estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Rua Antônio Aracy Meus, em frente ao nº 925, Profilurb.

2. Este pedido é uma solicitação dos moradores, pois há um grande fluxo de veículos na rua, que por muitas vezes passam com velocidade excessiva para o local, colocando em risco a vida de pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente